



Número: **0034941-39.2020.8.13.0518**

Classe: **[CRIMINAL] AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Poços de Caldas**

Última distribuição : **23/06/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0000**

Assuntos: **Ameaça, Violência Doméstica Contra a Mulher**

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Advogados |
|--|---|
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (AUTOR) | |
| GLEITON MACHADO MARTINS (RÉU/RÉ) | |
| | LOURIVAL SOREANO DE PAULA (ADVOGADO) TALITA CRISTINA GOMES FRANCO (ADVOGADO) |

| Outros participantes | |
|---------------------------|---|
| CRISTINA LIA PAZ (VÍTIMA) | |
| | JENNIFER ANDRADE DO LAGO (ADVOGADO) TADEU FRANCISCO RODRIGUES (ADVOGADO) LORENA DE ALMEIDA E SILVA (ADVOGADO) JULIANO VIEIRA ZAPPIA (ADVOGADO) |

| Documentos | | | |
|-------------|--------------------|-------------------------|---------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 10283322237 | 08/08/2024 17:19 | Decisão | Decisão |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Poços De Caldas / 2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Poços de Caldas

, 707, Fórum Cornélio Tavares Hovelacque, Poços De Caldas - MG - CEP: 37701-021

PROCESSO Nº: 0034941-39.2020.8.13.0518

CLASSE: [CRIMINAL] AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

ASSUNTO: [Ameaça, Violência Doméstica Contra a Mulher]

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS CPF: não informado

GLEITON MACHADO MARTINS CPF: 105.952.867-39

DECISÃO

Vistos.

Acolhendo parecer Ministerial (10283184045), cujos fundamentos adoto como causa de decidir, considerando o decurso do prazo prescricional, **declaro extinta a punibilidade** do investigado GLEITON MACHADO MARTINS em relação aos delitos previstos nos artigos 147 do Código Penal, pela prescrição, com fundamento no artigo 107, IV do Código Penal.

Realizadas as anotações de praxe, arquivem-se o presente feito.

Cientifique o Ministério Público.

Intime-se. Cumpra-se.

Poços De Caldas, data da assinatura eletrônica.

JOSE HENRIQUE MALLMANN



Juiz(íza) de Direito

2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Poços de Caldas

